



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 3.2025-008PISO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO
ENSINO DA EDUC. BASICA

CONTRATADA: CAMPINA ENGENHARIA LTDA

VOLUME: I (um).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA REFORMA DO PISO DA QUADRA DA ESCOLA
OGILVANISE MOREIRA DE MOURA LOCALIZADA NA RUA
SOL POENTE S/N NO MUNICIPIO DE ELDORADO DO
CARAJÁS.

I. RELATÓRIO

Versa o presente sobre a análise da Controladoria Geral quanto à regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência, que resultou na celebração do **Contrato Administrativo nº 20250335**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução da reforma do piso da quadra da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ogilvanise Moreira de Moura, localizada na Rua Sol Poente, s/n, Km 02, no Município de Eldorado do Carajás/PA.

A análise técnica-jurídica da Controladoria visa verificar a legalidade e a conformidade do procedimento sob a ótica do controle interno, nos termos do art. 74, inciso II, da Constituição Federal e dos arts. 169 e 170 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE ELADORADO DO CARAJÁS

Controladoria Geral do Município

2.1. Da Competência da Controladoria

Inicialmente, cabe salientar que a atuação desta Controladoria no exame técnico do processo em análise encontra respaldo no artigo 74 da CRFB/88, o qual estabelece as competências do Controle Interno no âmbito da Administração Pública, bem como as responsabilidades inerentes ao exercício de sua função fiscalizatória.

Desta forma, incumbe aos responsáveis pelo Controle Interno comunicar ao Tribunal de Contas da União ou ao respectivo Tribunal de Contas a que estiverem vinculados toda e qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenham ciência no exercício de suas atribuições, sob pena de corresponsabilidade.

Ressalta-se, portanto, que a responsabilização é de natureza solidária e somente se configura quando, tendo conhecimento de irregularidade ou ilegalidade, deixar de promover a devida comunicação ao órgão de controle externo competente, descumprindo o dever funcional de apoio e integração entre os sistemas de controle.

Cumpre ainda esclarecer que o Controlador Interno não exerce a função de ordenador de despesas, tampouco lhe compete o "atesto" de recebimento de materiais, produtos ou serviços contratados pela Administração Pública. Tal atribuição é conferida exclusivamente aos servidores formalmente designados, por meio de Portaria, para o desempenho da função de fiscal de contrato, nos termos da legislação e normativos aplicáveis.

2.2. Da Modalidade Adotada e Instrução do Processo

A contratação em questão foi precedida de procedimento licitatório regularmente instaurado e formalizado por meio da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

modalidade concorrência, conforme o art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Da mesma Lei, do artigo 29, extrai-se que a modalidade de concorrência seguirá o rito procedimental do artigo 17.

Nos termos do art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021, a concorrência é definida como modalidade de licitação destinada à contratação de bens e serviços especiais, bem como de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;
- d) maior retorno econômico; ou
- e) maior desconto.

A adoção da modalidade Concorrência mostra-se adequada, uma vez que o objeto foi classificado como obra ou serviço de engenharia.

O processo administrativo encontra-se devidamente instruído com os documentos essenciais exigidos pela legislação vigente, destacando-se:

- ✓ **Minuta do edital de licitação**, contemplando as cláusulas obrigatórias constantes do art. 25 da Lei nº 14.133/2021, inclusive critérios de julgamento, exigências de habilitação, condições de execução, prazos, penalidades e garantias;
- ✓ Atos de designação da comissão de contratação e demais documentos relativos às fases preparatória, externa e adjudicatória do certame;
- ✓ Comprovação de existência de dotação orçamentária compatível, em conformidade com os princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELTORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

- ✓ Formalização do Contrato Administrativo nº **20250335**, com cláusulas compatíveis com o edital e com a proposta vencedora, atendendo ao disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se, ainda, que a minuta do edital e do contrato relativa ao presente processo licitatório **foi devidamente analisada pelo Departamento Jurídico**, conforme demonstrado no parecer jurídico juntado aos autos.

III. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Controladoria procedeu à análise técnica do processo administrativo, constatando a presença dos principais documentos e elementos que conferem regularidade ao procedimento, a saber:

- ✓ Ofício Nº 863/2025 - SEMED;
- ✓ Ofício Nº 864/2025 - SEMED;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo;
- ✓ Termo de instauração de processo administrativo;
- ✓ Ofício Nº 865/2025 - SEMED;
- ✓ Documento de formalização de demanda;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar;
- ✓ Memorial descritivo;
- ✓ Despacho orçamentário informando a existência de saldo e a respectiva indicação da dotação orçamentária e financeira;
- ✓ Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- ✓ Autorização da Secretária Municipal de Educação;
- ✓ Parecer Jurídico;
- ✓ Minuta de edital e seus anexos;
- ✓ Edital - Concorrência Eletrônica 3/2025-008 e seus anexos;
- ✓ Aviso de licitação da Concorrência Eletrônica 3/2025-008, acompanhado das respectivas publicações em órgãos oficiais de imprensa;
- ✓ Ata de propostas;
- ✓ Ata Parcial;
- ✓ Relatório de proposta comercial;
- ✓ Vencedores do processo;
- ✓ Carta Proposta da Licitante;
- ✓ Planilha Orçamentária Resumida;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

- ✓ Orçamento sintético;
- ✓ Composições analíticas com preço unitário;
- ✓ Curva ABC de serviços e Curva ABC de insumos;
- ✓ Cronograma Físico e Financeiro;
- ✓ Planilha de detalhamento do BDI;
- ✓ Encargos sociais sobre a mão de obra com desoneração);
- ✓ Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- ✓ Consulta quadro de sócios e administradores - QSA;
- ✓ Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- ✓ Comprovante de inscrição cadastral municipal;
- ✓ Comprovante de inscrição cadastral- FIC;
- ✓ Documentos pessoais;
- ✓ Certidões da empresa;
- ✓ Termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial;
- ✓ Balanço Patrimonial;
- ✓ Certidões Simplificada e Específica, expedidas pela Junta Comercial competente;
- ✓ Declarações anexas;
- ✓ Certidão de Acervo Técnico-CAT com atestado N° 270441/2022;
- ✓ Certidão de Registro de Quitação Pessoa Física N° 385633/2025;
- ✓ Certidão de Registro de Quitação Pessoa Física N° 362015/2025;
- ✓ Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica N° 385631/2025;
- ✓ Certidão de Registro de Quitação Pessoa Física N° 368909/2025;
- ✓ Certidão de Registro de Quitação Pessoa Física N° 367470/2025;
- ✓ Certidão de Registro de Quitação Pessoa Física N° 389156/2025;
- ✓ Certidão de Registro de Quitação Pessoa Física N° 385476/2025;
- ✓ Certidão de Registro de Quitação Pessoa Física N° 382384/2025;
- ✓ Ata final;
- ✓ Termo de adjudicação;
- ✓ Termo de homologação;
- ✓ Aviso de homologação e adjudicação;
- ✓ Convocação para celebração de contrato;
- ✓ Contrato N° 20250335;
- ✓ Extrato de contrato;
- ✓ Certidão de afixação do extrato de contrato;
- ✓ Despacho de encaminhamento;



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

Controladoria Geral do Município

No que tange à verificação documental da empresa, procedeu-se à análise da habilitação jurídica, da qualificação técnica, da qualificação econômico-financeira e da regularidade fiscal e trabalhista, com especial atenção à autenticidade das certidões expedidas pela Fazenda Nacional, Fazenda Estadual (de natureza tributária e não tributária), Fazenda Municipal, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT). Após a conferência, nenhuma anormalidade foi observada, estando os documentos de habilitação regularmente adequados às exigências do Edital.

IV. CAPACIDADE FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Procedeu-se à devida verificação da disponibilidade orçamentária do ente municipal, com vistas a assegurar a existência de recursos suficientes para o adimplemento das obrigações financeiras decorrentes do contrato em análise. Constatou-se que a dotação orçamentária e a correspondente declaração de adequação orçamentária e financeira estão regularmente previstas, garantindo a alocação dos recursos indispensáveis à execução contratual, sem prejuízo ao equilíbrio fiscal do Município.

Ademais, a análise do impacto financeiro revela-se compatível com a capacidade de pagamento da Administração, observando-se os preceitos estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), notadamente quanto à legalidade da despesa pública e ao atendimento dos limites e condicionantes de gasto fixados pela legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

V. DAS PUBLICAÇÕES

As publicações referentes ao extrato do Contrato n° **20250335**, decorrente da Concorrência n° 3.2025-008PISO, no valor de R\$ 245.799,43 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e nove reais e quarenta e três centavos), **não** se encontram devidamente divulgadas nos meios oficiais competentes, em conformidade com as exigências estabelecidas pela Lei n° 14.133/2021.

VI. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se a juntada aos autos das publicações oficiais referentes ao extrato do Contrato n° **20250335**, oriundo da Concorrência n° 3.2025-008PISO, em razão da ausência de comprovação da devida publicidade, a qual constitui requisito indispensável à eficácia, ao controle e à transparência dos atos administrativos. Para tanto, deverão ser anexadas as publicações efetivamente realizadas no Portal da Transparência, no Diário Oficial da União (DOU) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), bem como o respectivo comprovante de encaminhamento ao Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA.

VII. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica dos autos e resguardado o poder discricionário da ordenadora de despesas quanto à oportunidade e à conveniência da prática do ato administrativo, esta Controladoria Geral **manifesta-se pela regularidade do procedimento licitatório** e da celebração do Contrato Administrativo n° 20250335, reconhecendo a legalidade dos atos praticados até o presente momento, não havendo óbices jurídicos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELTORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

que impeçam sua execução.

Assim, esta Controladoria manifesta-se favoravelmente à regularidade do contrato firmado, recomendando o seu fiel cumprimento nos termos pactuados, com observância das obrigações contratuais, prazos estabelecidos e demais condições legais aplicáveis.

Destaca-se, por derradeiro, a obrigatoriedade de divulgação e manutenção do inteiro teor do edital de licitação, de seus anexos e do contrato administrativo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Eldorado do Carajás/PA, 03 de Dezembro de 2025.

Vera Lúcia Piana Gois
Controladora Geral do Município
Portaria nº 613/2025-GPM